



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS**

Nº73579/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ IMÓVEL ]**

<b>Cadastro Imobiliário:</b> 3002299164	<b>Inscrição Imobiliária:</b> 0035.0005.0008.0001	<b>Matrícula:</b>
Endereço: RUA SUECIA, 368		
Loteamento: LOTEAMENTO NOVO MUNDO	Quadra/Lote: 0005/0008	
Complemento: APTO 01		
Bairro: CASCAVEL VELHO	Cidade: Cascavel - PR	

**[ CONTRIBUINTE ]**

<b>Nome/Razão:</b> CARLEONE JESUS DOS SANTOS	<b>473527065</b>
CNPJ/CPF: 347.468.958-48	
Endereço: RUA SUECIA, 368	
Complemento: UN. 01	
Bairro: CASCAVEL VELHO	Cidade: Cascavel - PR

**[ FINALIDADE ]**

Juridico
----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o imóvel acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras e Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 13 de maio de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: